



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Obras, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus e baterias que não foram cotados no Pregão Eletrônico nº 10/2024, processo nº 1.195/24 em 23/07/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tem como base os Estudos Técnicos Preliminares efetuados para o processo nº 1.195/24, o qual determinaram a viabilidade e a necessidade de aquisição destes materiais para manter a frota municipal em funcionamento, visto Lotes Mal sucedidos no pregão, este processo será na modalidade dispensa de licitação nos termos do Art.75 inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresas para fornecimento de pneus e baterias, que supra temporariamente necessidade de manutenção dos veículos utilizados pela frota Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.)

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela Contratada. A entrega dos materiais será através de pedido único de todos os itens;

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº 154, das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta.

4.2.3. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

4.2.4 O objeto deverá ser fornecido novo, sem uso, dentro dos prazos legais de validade, obedecendo a legislação vigente.

4.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.6 Os pneus e baterias devem estar dentro das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - IMETRO e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes devendo estar de acordo com a legislação vigente.

4.2.7 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

c) Certidão de Regularidade do FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno monte.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. Os pneus e baterias fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os pneus e baterias deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

4.4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

4.4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, VIII, de pronta entrega).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação art 75, VIII, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 198.490,00** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			FILTOS SMAI		
01	4	Unid	Pneu 17,5-25 12 lonas	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00
02	12	Unid	Pneu 275/80 R -22,5 MIXTO	R\$ 2.870,00	R\$ 34.440,00
03	10	Unid	Pneu 1400x24 16 lonas c/ câmara e protetor	R\$ 5.990,00	R\$ 59.900,00
04	2	Unid	Pneu 19 5 L-24 12 Lonas	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
05	6	Unid	Pneu 13 70r 75	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
06	12	Unid	Pneu 175/70 R14	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
07	24	Unid	Pneu 215/75 R 17,5	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
08	18	Unid	Pneu 235/75 R 17,5	R\$ 1.260,00	R\$ 22.680,00
09	4	Unid	Pneu 175/65 R14	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
10	4	Unid	Pneu novo 205/75 x16, 8 lonas ou superior, no mínimo 3 sucos longitudinais com desenho assimétrico, pneu de carga e índice de velocidade maior ou igual a 170km/h tração A com especificações do INMETRO garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	R\$ 1.110,00	R\$ 4.400,00
11	1	Unid	Bateria 12v 45AH	R\$ 250,00	R\$ 250,00
12	1	Unid	Bateria 12v 75AH	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	1	Unid	Bateria 12v 120AH	R\$ 690,00	R\$ 690,00
14	12	Unid	Bateria 110 amperes	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	02	Unid	Bateria 65 Ar	R\$ 420,00	R\$ 840,00
				Total	R\$ 198.490,00


A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia mediana dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.

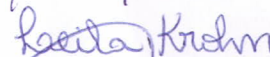
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

SMAI/ SOTRAN/ SEDUC/ SESA/ SEDESTRAB/ GAPRE		
COD	PROJ	ELEMENTO DE DESP
161	2.119	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA
142	2.102	
77-106	2.249-2.058	
221	2.077	
192	2.141	
14	2.011	


Barra do Quaraí/RS, 07 de agosto de 2024.

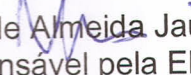

Gabriel Madalozzo
Chefe de Gabinete


Leila C Ferrari Krohn
Secretaria de Educação e Cultura


Juliano A. Pavanatto
Secretário de Agricultura e Interior


Luiz Fernando Nascimento
Secretária Municipal de Saúde


Rogério Blanco Neto
Secretário de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Cidadania


Natali de Almeida Jaureguiberry
Responsável pela Elaboração do TR